

**DESPACHO DO PROCURADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 62/2017-CGM.**

**Processo: 2017-0.006.810-1**

**DESPACHO:**

I – Apesar de regularmente citada e intimada no endereço atualmente constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil, bem como na Ficha Cadastral Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo (conforme fls. 247/250 em face de fls. 287/289), ante a falta de apresentação de defesa escrita por parte da pessoa jurídica **JJ PRODUÇÕES E COBRANÇAS LTDA., CNPJ/MF nº 45.993.086/0001-39**, conforme certificado à fl. 290, resta inarredável a decretação da sua revelia nestes autos, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 55.107/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 57.137/2016.

**DESPACHO DO PROCURADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 60/2017-CGM.**

**Processo: 2017-0.006.811-0**

**DESPACHO:**

I – Apesar de regularmente citada e intimada no endereço atualmente constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil (conforme fls. 247/247-v em face de fls. 279/281), ante a falta de apresentação de defesa escrita por parte da pessoa jurídica **MX PRODUÇÕES E COBRANÇAS LTDA., CNPJ/MF nº 55.054.860/0001-08**, conforme certificado à fl. 282, resta inarredável a decretação da sua revelia nestes autos, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 55.107/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 57.137/2016.

**DESPACHO DO PROCURADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 45/2017-CGM.**

**Processo: 2017-0.006.821-7**

**DESPACHO:**

I – Apesar de regularmente citada e intimada no endereço atualmente constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil (conforme fls. 247/247-v em face de fls. 286/288), ante a falta de apresentação de defesa escrita por parte da pessoa jurídica **IGOR FAGURY EVENTOS – ME, CNPJ/MF nº 11.044.624/0001-27**, conforme certificado à fl. 289, resta inarredável a decretação da sua revelia nestes autos, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 55.107/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 57.137/2016.

**DESPACHO DO PROCURADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 59/2017-CGM.**

**Processo: 2017-0.006.812-8**

**DESPACHO:**

I – Apesar de regularmente citada e intimada no endereço atualmente constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil (conforme fls. 247/247-v em face de fls. 327/329), ante a falta de apresentação de defesa escrita por parte da pessoa jurídica **REYNOLD'S PRODUÇÕES - EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 45.992.005/0001-86**, conforme certificado à fl. 330, resta inarredável a decretação da sua revelia nestes autos, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 55.107/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 57.137/2016.

**DESPACHO DO PROCURADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 56/2017-CGM.**

**Processo: 2017-0.006.815-2**

**DESPACHO:**

I – Apesar de regularmente citada e intimada no endereço atualmente constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil (conforme fls. 247/247-v em face de fls. 337/339), ante a falta de apresentação de defesa escrita por parte da pessoa jurídica **DANIELA ISIDORO DE PAULA - ME, CNPJ/MF nº 14.838.591/0001-85**, conforme certificado à fl. 340, resta inarredável a decretação da sua revelia nestes autos, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 55.107/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 57.137/2016.

**DESPACHO DO PROCURADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 58/2017-CGM.**

**Processo: 2017-0.006.813-6**

**DESPACHO:**

I – Apesar de regularmente citada e intimada no endereço atualmente constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil (conforme fls. 247/247-v em face de fls. 276/278), ante a falta de apresentação de defesa escrita por parte da pessoa jurídica **BECA CINE VÍDEO & EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.657.176/0001-98**, conforme certificado à fl. 279, resta inarredável a decretação da sua revelia nestes autos, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 55.107/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 57.137/2016.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-202**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL**  
ENDEREÇO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470  
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-S/SUVIS-CS  
**2016-0.204.322-8 JOSE FILHO DE FREITAS**  
**DOCUMENTAL**  
PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 14 FOLHAS.  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE**  
ENDEREÇO: RUA PADRE MARCHETTI, 557  
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS  
**2015-0.193.428-3 MARCIA GONCALVES FARIA**  
**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 67 FOLHAS  
**2017-0.022.674-2 IBARAKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**  
**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 19 FOLHAS  
**2017-0.042.922-8 CLAUDEMIR PESSOA DA SILVA**  
**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 13 FOLHAS  
**2017-0.048.776-7 BAR E LANCHES NOVA SAO LUCAS LTDA ME**  
**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 44 FOLHAS  
**2017-0.063.158-2 ADEMIR DE ARRUDA MONTEIRO**  
**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 32 FOLHAS  
**2017-0.069.415-0 DCR INC. E INVEST. IMOB. LTDADC**  
**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 20 FOLHAS  
**2017-0.073.183-8 MAURO CESAR PAULINO LIRA**  
**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 20 FOLHAS  
**2017-0.086.079-4 LUIS AUGUSTO GAC LEAL**  
**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 19 FOLHAS

**2017-0.097.879-5 DIAS & MIGUEL ODONTOLOGIA LTDA ME**  
**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 17 FOLHAS  
**2017-0.121.080-7 CASA DE REPOUSO PAIVA LIMA LTDA ME**  
**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 31 FOLHAS  
**2017-0.123.653-9 ANTONIO DE GOES SARMENTO**  
**DOCUMENTAL**  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 16 FOLHAS

**PROCESSO: 2016-0.248.038-5**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
À vista dos elementos constantes no processo 2016-0.248.038-5 e em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica-COJUR desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, II, do Decreto 43.233/03, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional na apuração preliminar.

**PROCESSO: 2017-0.055.231-3**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no Decreto nº 43.233/2003, resolve CONCEDER à Comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria nº 668/2017-SMS-G, prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, a contar da data da publicação.

**PROCESSO: 2017-0.088.399-9**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
À vista do constante no presente processo, em virtude das informações proferidas pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares-PROCED e pela Coordenadoria Jurídica-COJUR desta Pasta, RETIRRATIFICO o despacho constante a fls. 189 do presente processo administrativo, publicado no DOC de 14/09/2017, para dele fazer constar que determino o arquivamento do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto 43.233/2003, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional no evento ocorrido.

**PORTARIA Nº 897/2017-SMS.G**  
**TÍTULO: COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CEEP/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Em conformidade ao Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, tendo em vista o estágio probatório dos servidores da Secretaria Municipal da Municipal:  
Fica instituída a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, formada pelos membros:

NOME	RF	CARGO
ATHENE MARIA DE MARCO DE FRANCA MAURO	625.674.114	ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV
CLAUDIA DE CRESCENZO	654.821.111	ANALISTA DE SAUDE NIVEL III - FONOAUDIOLOGIA
CLAUDIA REGINA CHARLES TACCOLINI MANZONI	623.664.21	ANALISTA DE SAUDE NIVEL III - FONOAUDIOLOGIA
ELAINE GAIO	604.971.111	ANALISTA DE SAUDE NIVEL II - PSICOLOGIA
HILDA DA SILVA	651.826.51	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NIVEL III - SERVIÇO SOCIAL
MARISA BERALDO	561.241.12	ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV - ENFERMAGEM
REGINA MARIA DOS SANTOS MARINHO	557.278.92	ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV - ENFERMAGEM
RONALDO TAVARES	710.042.62	ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I

A Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP tem 30 dias consecutivos a partir desta publicação para estabelecer os critérios e parâmetros da Avaliação Especial de Desempenho – AED e apresentar ao Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras – DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG para prévia aprovação (§1º do artigo 10º).

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PROCESSO: 2017-0.148.226-2**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT**  
**BAIXA PATRIMONIAL**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais 42.819/2003 e 53.484/12, bem como da Portaria 1204/2013-SMS.G, AUTORIZO a baixa patrimonial do veículo marca FIAT, modelo STRADA WORKING, placa CDV5699, prefixo CT0749.2, chapa patrimonial nº 51439547, chassi 9BD27801112795634, ano 2001.

**PROCESSO: 2017-0.147.321-2**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT**  
**TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
À vista dos elementos constantes do presente, em especial à manifestação da SMS/Assessoria Jurídica, às fls.17, AUTORIZO, nos termos do Decreto 53.484/12, Arts. 15 a 17 e seus parágrafos, a TRANSFERÊNCIA do veículo de Prefixo AMO7371, placa CMW-1619, marca MERCEDES BENZ, modelo CAMINHÃO FURGÃO 313 SPRINTER, Ano 2003/2004, Patrimônio nº.0735291, Chassi nº 8AC9036623A90, para a PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA, consoante à NTBPM – Nota de Transferência de Bens Patrimoniais nº 18.

**PROCESSO: 2017-0.147.317-4**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT**  
**TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
O Diretor da Divisão Técnica de Transporte da Secretaria municipal da Saúde, da Prefeitura da Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do presente, em especial à manifestação da SMS/Assessoria Jurídica, às fls. 18, AUTORIZO, nos termos do Decreto 53.484/12, Artigos 15 a 17 e seus parágrafos a TRANSFERÊNCIA do veículo Um (1) Caminhão, de Prefixo CE - 00118-3, placa CMW-0345, marca GM/Chevrolet Et 12000, ano fabricação 1990, modelo 1991, cor branca, categoria oficial, chassi 9BG653N-XMLCC007101; patrimônio nº 2783933, para a SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA, consoante à NTBPM – Nota de Transferência de Bens Patrimoniais nº 16.

**PROCESSO: 2017-0.147.313-1**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT**  
**TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
À vista dos elementos constantes do presente, em especial à manifestação da SMS/Assessoria Jurídica, às fls.18, AUTORIZO, nos termos do Decreto 53.484/12, Arts. 15 a 17 e seus parágrafos, a TRANSFERÊNCIA do veículo de Prefixo CZ0065.7, placa CDV6971, marca FORD, modelo CAMINHÃO, Ano 2000, Patrimônio nº 3665184, Chassi nº.9BFJF37G21D04, para a PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA, consoante à NTBPM – Nota de Transferência de Bens Patrimoniais nº. 001.000794/2017.

**PROCESSO: 2017-0.121.143-9**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT**  
**TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
À vista dos elementos constantes do presente, em especial à manifestação da SMS/Assessoria Jurídica, às fls.23, AUTORIZO, nos termos do Decreto 53.484/12, Arts. 15 a 17 e seus parágrafos, a TRANSFERÊNCIA do veículo de Prefixo CEO119, placa CMW-3358, marca CM/CHEVROLET, modelo CHEVROLET 12000, Ano 1990/1991, Patrimônio nº 2783934, Chassi nº. 9BG-653NXMLCO, para a PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA, consoante à NTBPM – Nota de Transferência de Bens Patrimoniais nº. 18.

**PROCESSO: 2015-0.167.218-1**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT**  
**TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
À vista dos elementos constantes do presente, em especial à manifestação da SMS/Assessoria Jurídica, às fls.31, AUTORIZO, nos termos do Decreto 53.484/12, Arts. 15 a 17 e seus parágrafos, a TRANSFERÊNCIA do veículo de Prefixo CT0732.8, placa CDV5631, marca FIAT, Tipo Camionete, Ano 2001, Patrimônio nº.51439534, Chassi nº. 9BD27801112796, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, consoante à NTBPM – Nota de Transferência de Bens Patrimoniais nº. 001.000757/2017.

**PROCESSO: 2017-0.124.564-3**  
**DOAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da SMS/Assessoria Jurídica, às fls. 12/15, AUTORIZO, nos termos do Decreto Municipal nº 53.484/12, do art. 112 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17, inc. II, b, da Lei 8.666/93, a DOAÇÃO do item calibrador de pneus, com ar comprimido, de marca ROBOTAIR, fabricante EDMANSFORT, Patrimônio nº 3523068, para o Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP, autarquia municipal integrante da Administração Indireta municipal.

## HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO**

**PROCESSO Nº. 6018.2017/0004713-7**  
**EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2016**  
I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assis-tente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 5232390), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **3.000 unidades de kit obstétrica, 3 fios 0: catgut, abs., 70cm; 1ag. triang. 3/8 circ. 3,0 cm; 1 ag. cil. 1/2 circ. 4,0 cm; 1 ag. cil. 1/2 circ. 5,0 cm**, pelo valor unitário de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos), totalizando o valor de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais), conforme Requisição de Compra nº. 113/17 (documento SEI nº. 2919254), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 049/2016 (documento SEI nº 2919156), cuja detentora é a empresa **SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.348.467/0004-29, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor pela DETENTORA.  
II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 58.337/2017 (documento SEI nº. 5064517).  
III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.  
IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regu-laridade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO**

**PROCESSO Nº. 6018.2017/0008733-3**  
**EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 182/2016-SMS-G**  
I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assis-tente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 5230348), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **100.000 unidades de papel crepado, 50 cm x 50 cm**, pelo valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme Requisição de Compra nº. 156/17 (documento SEI nº. 3952150), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 182/2016-SMS-G (documentos SEI nºs 3952498 e 4056036), cuja detentora é a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.881.877/0001-64, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor pela DETENTORA.  
II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 58.336/2017 (documento SEI nº. 5064424).  
III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.  
IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regu-laridade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

## COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**6018.2017/0011581-7**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G c/c Portaria nº. 012/2017 SMS/G-CGP-NCC, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.422/2014 e 56.475/2015, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas , que será conduzido pela 2ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 618/2017 SMS.G, e APROVO a minuta do edital acostada em SEI 5215199 , visando a aquisição de DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO para atender as necessidades das Divisões de Vigilância de Zoonoses, de Administração e Finanças e de Vigilância Epidemiológica desta Coordenadoria, conforme requisições 284/2017 (SEI 4709160), 399/2017 ( SEI 4709331), 404/2017( SEI 4709376), 407/2017 ( SEI 4709422), 408/2017 (SEI 4709462), 409/2017 (SEI 4709488) e 470/2017 (4709594).  
A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.2.1.0.304.3003.4.130.3.3.90.30.00.00 conforme nota de reserva emitida (SEI 4760075).

**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTOS**  
Nos termos do art.16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, **APROVO** as prestações de contas dos processos relacionados:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR
6018.2017/0009180-2	Priscilla de Oliveira Andrade Campanha	18/08/2017 a 07/10/2017	R\$ 2.986,54
6018.2017/0011630-9	José Eduardo Pinheiro Pouza	09/10/2017 a 25/10/2017	R\$ 1.707,72
6018.2017/0011632-5	José Eduardo Pinheiro Pouza	11/10/2017 a 25/10/2017	R\$ 2.000,00

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
**P.A. 6018.2017/0014611-9 - 1.** À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais), para o mês de NOVEMBRO/2017**, de forma complementar, para despesas com transporte para pacientes carentes para Bauru (Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Palatais), nas unidades de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/ Mooca, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **ELISABETE SIMÃO, R.F.593.528.8.02, CPF nº 062.549.328.14**, com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº151/2012 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº2191/2015/SMS.G, que onerará a dotação nº **84.25.10.301.3003.4.101.3.3.90.48.00.00**.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE**  
**6018.2017/0009205-1** - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e a justificativa constantes no link 5242745, AUTORIZO o(s) CANCELAMENTO(S) PARCIAL(IS) da(s) Nota(s) de Empenho 19.571/2017, no valor de R\$ 445,38 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), emitida em favor da empresa NOVO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. EPP, CNPJ 53.858.106/0001-97, da dotação 84.26.10.301.3303.4101.3.3.90.39.00.00.

**2002-0.074.676-2** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e a manifestação da AJ/CRS.Leste em fls. 895, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 893,36 (oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), referente as despesas com reembolso de pagamento de seguro contra incêndio, em favor de NANCY DE OLIVEIRA REYES, CPF 131.755.358-60, proprietária da imóvel onde se encontra instalada a o CAPS Adulto Itaquera, conforme cláusula locatícia, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.3600.00, do orçamento vigente.

**6018.2017/0015003-5** - I - À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e diante das justificativas da gestora no link 5190056, e ainda, a manifestação da AJ/CRS.Leste no link 5259916, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO o pagamento à título de indenização, nos termos do parágrafo único do artigo 927 do novo Código Civil, à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 35.820.448/0001-36, pelos fornecimentos de oxigênio medicinal puro junto as unidades de saúde desta CRS.Leste, no período de 16/08/2017 a 13/09/2017, no valor de R\$ 19.096,10 (dezenove mil, noventa e seis reais e dez centavos), onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.3000.00, do orçamento vigente.

**6018.2017/0015663-7** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens móveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de Novembro/2017, em nome da servidor SIMONE LEON OLIVEIRA, CPF 066.940.068-88, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.3000.00, do orçamento vigente.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**PORTARIA Nº 028/2017– Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab.**

Elza de Santana Braga, Coordenadoria Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 92/2014;  
CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 57.578/17, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMS/PSMG,  
**RESOLVE:**

I- Alterar a Portaria nº 028/2017 -CRS-Leste , publicada no D.O.C de 04/03/2017, pgs. 16,17, 18 e 19 para constar a inclusão/exclusão/retificação dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:  
**Incluir**  
**UBS VILA SANTANA**  
Milena Murcia Pereira - RG 434894461/ CPF 34054158889  
Edna Lucia Sousa Pereira Oliveira - RG 194539489/ CPF 10455719896  
**CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL (CREN)**  
Humberto Miguel da Silva - RG 44415277-5